



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 853/2024

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA MERIDIANA DE
FATIMA MILANI FILIPPIN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o Parecer Jurídico;*
- c) *o Protocolo Servidor e-271/2024.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2024, à servidora MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 061/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3024 Páginas 147 Ano: XIII

Data: 16/05/2024

JORGE DAVID DERBLI PINTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Regional – CONDER

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:181457AB

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 101/2024**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ADRIANA FERNANDES VILAR GAMAS, durante o período de 13/05/2024 a 27/05/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 15 de maio de 2024

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:B47B1B49

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE 42º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Início: 09/05/2024 Validade/Término: 21/02/2025

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR

Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO/REEQUILIBRIO DE
PREÇO**

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,59	R\$ 5,49
2	Gasolina Aditivada	R\$ 5,89	R\$ 5,79

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 09 de maio de 2024

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK.

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

POSTO POSECOL LTDA

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:0429BABA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2024****CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MERIDIANA DE FATIMAMILANIFILIPPIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o Parecer Jurídico;

o Protocolo Servidor e-271/2024.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de maio de 2024, à servidora **MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 061/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 31/01/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D6C1A4B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2024****PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 2128/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 19 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no